LIVRO Nº2 **REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
43.724	1

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná
ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO
_____de 10/Novembro/2015 de 20__
Oficial, Gisele Alves

IMÓVEL: LOTE DE TERRAS nº 02 (dois) da Quadra nº 03 (três), com a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), situado no Loteamento **MANOEL PEREIRA,** quadro urbano da Cidade de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: De que da Rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 24,00 metros, confronta com a **Rua "B"; LADO DIREITO:** Medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 01; **LADO ESQUERDO:** Medindo 25,00 metros, confronta com o lote nº 03; **FUNDOS:** Medindo 24,00 metros, confronta com o lote nº 04.
PROPRIETÁRIOS: OSMAR PEREIRA, brasileiro, agricultor, CI.RG nº **3.334.031-1/PR,** CPF/MF nº **409.847.889-72,** casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARCIA DE FÁTIMA PEREIRA,** brasileira, agricultora, CI.RG nº **9.638.988-4/PR,** CPF/MF nº **050.202.289-23,** residente e domiciliado no Sítio Santo Antonio, Lidianópolis, PR.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 42.718, deste Ofício.
Dou fé. Em data de 10 de Dezembro de 2.015.
Alcebiades Alves Filho. Func. Jurt°
AAPA.

R-01-MAT. 43.724 - PROT. 200.246 de 03/05/2.016./
COMPRA E VENDA./
TRANSMITENTES: OSMAR PEREIRA e sua esposa **MARCIA DE FÁTIMA PEREIRA,** casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, autônomo, CI.RG nº **3.334.031-1/PR,** CPF/MF nº **409.847.889-72,** ela brasileira, autônoma, CI.RG nº **9.638.988-4/PR,** CPF/MF nº **050.202.289-23,** residentes e domiciliados em Barão, s/nº, Lidianópolis, PR. Comparecem como Intervenientes Garantidores **Anderson Aparecido Voltolin** e sua esposa **Gisele Campi Pereira Voltolin,** casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, comerciante, CI.RG nº **6.729.323-1/PR,** CPF/MF nº **030.079.949-77,** ela brasileira, professora, CI.RG nº **7.932.321-7/PR,** CPF/MF nº **037.187.229-41,** residentes e domiciliados à Rua Santa Catarina, nº 523, Lidianópolis, PR.
ADQUIRENTE: VOLTOLIN & VOLTOLIN LTDA - EPP, CNPJ/MF nº **09.438.638/0001-83,** com sede à Rua Santa Catarina, nº 523, Térreo, Lidianópolis, PR, neste ato representada por **Anderson Aparecido Voltolin,** acima citado e qualificado. **TÍTULO:** Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do Artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/12/2.008, e Lei nº 9.514, de 20/11/1.997,
Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6 e o código de verificação do documento: HHMFAT
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI VALENTINI
CPF: 00291705081 - 25/10/2023

passado em data de 27/04/2.016, em Poá, SP. **VALOR:** R$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R$ 26.933,38 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), com Recursos próprios; e o restante de R$ 73.066,62 (setenta e três mil e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com Recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itaú. **CONDIÇÕES:** O imóvel acima será dado em Garantia Fiduciária ao ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, juntamente com as demais condições constantes no Contrato. Assinam como testemunhas: **Danilo Augusto Branco,** CI.RG nº 8.117.599-3; e **Rafael Henrique de Brito,** CI.RG nº 10.647.917-8. **ITBI** sob nº 035/2016, com a base de cálculo de R$ 100.000,00, recolhido em data de 03/05/2016, no valor de R$ 2.000,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, PR, sob nº 096/2016. **FUNREJUS** sob nº 1510644-0, recolhido em data de 04/05/2016, no valor de R$ 200,00. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. Emitida **DOI.** Isento da Distribuição. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R$ 784,78 - **CPC** R$ 7,14 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 05 de Maio de 2.016.

Mara Regina Alves da Silva. · Func. Jurtª

APSC.

R-02-MAT. 43.724 - PROT. 200.246 de 03/05/2.016./

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./

CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF nº **00.000.776/0001-01,** com sede à Avenida Antônio Massa, nº 361, Poá, SP, neste ato representado por suas representantes legais **Juliana Pellegrini,** brasileira, solteira, bancária, C.I.RG. nº **27.143.234-2,** CPF/MF nº **302.381.468-63;** e **Simone Laurindo Shimabukuro de Jesus,** brasileira, casada, bancária, C.I.RG. nº **19.710.783-7/SP,** CPF/MF nº **126.878.908-98,** ambas com endereço comercial em São Paulo, SP.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: VOLTOLIN & VOLTOLIN LTDA - EPP, acima citada e qualificada, neste ato representada por **Anderson Aparecido Voltolin,** já qualificado. **TÍTULO:** Venda e Compra de Bem Imóvel, com Recursos Advindos do Sistema de Consórcio, e Garantia de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular, com efeitos de Escritura Pública, nos termos do Artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/12/2.008, e Lei nº 9.514, de 20/11/1.997, passado em data de 27/04/2.016, em Poá, SP. **VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 84.760,38 (oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), resgatáveis em 200 parcelas, sendo o prazo remanescente de 139 parcelas, equivalendo ao percentual pago de 41,53%, e o percentual remanescente de 58,47%, vencendo-se a primeira parcela em data de 10/11/2.015, no valor de R$ 718,85 (setecentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), e a última em data de 10/11/2.027. **GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, através de seu representante, dá em Alienação Fiduciária ao ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, o imóvel da presente Matrícula,

Continua fls. n.º 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **HHMFAT**
Consulta disponível por 30 dias

avaliado em R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). **CONDIÇÕES:** As constantes no corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Danilo Augusto Branco,** CI.RG nº 8.117.599-3; e **Rafael Henrique de Brito,** CI.RG nº 10.647.917-8. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.016. Isento da Distribuição. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R$ 392,39 - **CPC** R$ 7,14 - **SELO** R$ 4,40. Dou fé. Em data de 05 de Maio de 2.016.
Mara Regina Alves da Silva. Func. Jurtª
APSC.

AV-03-MAT. 43.724- PROT. 221.696 de 05/06/2.020./
AVERBAÇÃO./
Conforme requerimento passado em Araçatuba, SP, em data de 03/06/2.020, assinado por **CARLOS FERNANDO SUTO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/SP sob n° 230.509, C.I.RG nº **32.592.110-6-SSP/SP**, CPF/MF nº **216.238.988-62**, com endereço comercial à Rua Humaitá, nº 930, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, neste ato representando o exequente **SEMEALI SEMENTES HÍBRIDAS LTDA.,** e como executado **VOLTOLIN E VOLTOLIN LTDA**. Procedo a averbação de Ação de Execução, referente aos Autos nº 0000132-12.2018.8.16.0097, conforme disposto no Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, sobre os direitos do Devedor Fiduciante. **VALOR:** R$ 11.219,22 (onze mil, duzentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Apresentou Certidão assinada digitalmente por Luis Antônio Pereira, Empregado Juramentado do Cartório da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em data de 01/06/2.020. **FUNREJUS** sob nº 5783689-8, recolhido em data de 12/06/2.020, no valor de R$ 22,44. Considerando o Provimento n° 94, de 28 de março de 2.020, Provimento nº 96, de 27 de abril de 2.020, Provimento nº 99, de 15 de maio de 2020, Portaria n° 79, de 22 de maio de 2020, Provimento n° 101, de 27 de Maio de 2.020, os mesmos prorrogados pelo Provimento n° 105 de 12 de Junho de 2.020, todos do Conselho Nacional de Justiça, os prazos de qualificação e de prática dos atos registrais serão contados em dobro a partir do dia 29/03/2020. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.020. **EMOLS** R$ 85,98 - **VRC** 445,00. Dou fé. Em data de 22 JUN. 2020

Marco Antônio Pedrazzi Valentini. **Oficial**
MASM.

AV-04-MAT. 43.724 - PROT. 240.549 de 06/09/2023./
CANCELAMENTO./
Conforme Mandado de Cancelamento nº 0000132-

Segue no Verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **HHMFAT**
Consulta disponível por 30 dias

12.2018.8.16.0097.0009, expedido nos Autos nº 0000132-12.2018.8.16.0097 de Execução de Título Extrajudicial, assinado digitalmente por Luis Antonio Pereira, Analista Judiciário da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 22/09/2023, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR. Procedo o cancelamento do AV-03 acima. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS** R$ 77,49 - **VRC** 315,00 - **SELO RI2** R$ 8,00. **Selo Digital:** SFRI2.E5Qfv.Rj4wu-oxwJA.F622q, Ivaiporã, PR, 22 de setembro de 2023. Dou fé. **SP.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-05-MAT. 43.724 - PROT. 241.427 de 25/10/2023./
ALTERAÇÃO./
Conforme requerimento passado em Recife, PE em data de 13/10/2023, assinado digitalmente por **JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº **018.436.804-91** e **ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº **008.531.344-05**, neste ato representando **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Procedo a alteração do **NOME** da Rua "B", para **Rua Josefina Fracalossi,** conforme Lei nº 782/2016, assinada pelo Prefeito Municipal de Lidianópolis, PR, Celso Antonio Barbosa, em data de 16/08/2016. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS:** ISENTO IN 13/2017 CGJ/PR. **Selo Digital:** SFRII.eJ6QP.4EsuL-z7Im4.F622q, Ivaiporã, PR, 25 de outubro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ -PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini.**

AV-06-MAT. 43.724 - PROT. 241.427 de 25/10/2023./
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLUVEL./
TRANSMITENTE: VOLTOLIN & VOLTOLIN LTDA - EPP, CNPJ/MF nº **09.438.638/0001-83**, com sede à Rua Josefina Fracalossi, nº 125, Loteamento Manoel Pereira, Lidianópolis, PR, nesto ato representada por **Anderson Aparecido Voltolin**, brasileiro, casado, comerciante, C.I.RG nº **6.729.323-1-SSP/PR**, CPF/MF nº **030.079.949-77**, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, nº 523, Lidianópolis, PR; e **Gisele Campi Pereira Voltolin**, brasileira, casada, professora, C.I.RG nº **7.932.321-7-SSP/PR**, CPF/MF nº **037.187.229-41**, residente e domiciliada à Rua Santa Catarina, nº 523, Lidianópolis, PR.
ADQUIRENTE: ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ/MF nº **00.000.776/0001-01**, com

Segue na Folha 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **HHMFAT**
Consulta disponível por 30 dias

sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Jabaquara, São Paulo, SP, neste ato representado por seus procuradores Dr. **João Alves Barbosa Filho**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **518.015/SSP/PE**, CPF/MF nº **018.436.804-91**, com endereço profissional à Rua Padre Carapuceiro, nº 706, salas 301 e 302, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife, PE; e Dr. **Antonio Yves Cordeiro de Mello Junior**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº **5.481.300/SDS/PE**, CPF/MF nº **008.531.344-05**, com endereço profissional à Rua Padre Carapuceiro, nº 706, salas 301 e 302, Empresarial Carlos Pena Filho, Boa Viagem, Recife, PE. **VALOR:** R$ 196.305,68 (cento e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 73/2023, com a base de cálculo de R$ 113.000,00, recolhido em data de 11/10/2023, no valor de R$ 2.260,00, e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis, PR, sob nº 453/2023. Cadastro nº 5516. **FUNREJUS** sob nº 9740897-8, recolhido em data de 16/10/2023, no valor de R$ 392,61. Isento da Distribuição. Emitida **DOI.** Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS:** ISENTO IN 13/2017 CGJ/PR. **Selo Digital:** SFRII.eJxQP.4EsuL-H7mm4.F622q, Ivaiporã, PR, 25 de outubro de 2023. Dou fé. **DK.**

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matricula n.º **43.724**, fotocopiada em sua integra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.eJ3QP.4EsuL
H7Vm4.F622q
https://selo.funarpen.com.br

Certidão de Inteiro Teor R$ 0,00
Selo R$ 0,00
ISS: R$0,00
FUNREJUS: R$0,00
FUNDEP: R$0,00
TOTAL = R$ 0,00

Ivaiporã, 25 de outubro de 2023
Certidão emitida às **13:18:01**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.507-6** e o código de verificação do documento: **HHMFAT**
Consulta disponível por 30 dias